



Aprovado por Unanimidade

em Sessão de 09/08/77

Receis
Presidente do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 09 DE AGOSTO DE 1977

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ÊLE PROMULGOU O SEGUINTE:

- Artº. 1º - Resolve conforme requerimento comprovado por atestado médico anexo, conceder licença para tratamento de saúde ao vereador Edson José Ferreira, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de Agosto de 1977.
- Artº. 2º - Esta Resolução tem amparo legal baseado no Regimento Interno, Capítulo II, artigo 55, Inciso V e artigo 56.
- Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Agosto de 1977.

Receis
DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Arimatéia
JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA

1º SECRETÁRIO